GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1122/15 ATA Nº 1273/15.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia ***11/08/*2015** às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº *4726-4727/2015 de Ines Schlickmann Schulz, processo nº 4959-4947/2015 da Valtur Transportes Coletivos Ltda., processo nº 3834/2015 da Macrotur Agência de Viagens e Turismo Ltda., processos nºs 4963-4966/2015 da Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul.* **DEFERIR**: processo nº 1720/2015 da Juma Transportes Ltda. ***OUTROS – DEFERIR*** *processo nº 5007/2015 Cancelamento do Auto de Infração E 2164.* Florianópolis, 13 de agosto de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.122 DE 14/08/2015